



Rua dos Guajajaras, n. 1707 - Bairro Barro Preto - CEP 30180-099 - Belo Horizonte - MG - www.defensoria.mg.def.br
5º andar

PORTARIA Nº 02/2024/COORDCRIM

Dispõe sobre a divisão dos trabalhos dos Defensores e das Defensoras Públicas em cooperação perante a 5ª Defensoria do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – Defesa na Unidade Belo Horizonte

A Coordenação Regional Criminal da Capital, no uso de suas atribuições que lhe confere o inc. I do artigo 42 d Lei Complementar nº 65/2003,

CONSIDERANDO a atribuição para coordenar as atividades desenvolvidas pelos Defensores e Defensoras Públicas que atuem vinculados(as) à Coordenação Regional Criminal da Capital;

CONSIDERANDO que, por disposição expressa do Ato DPG nº 6037/2024, caberá à Coordenação Regional Criminal da Capital promover a divisão dos trabalhos entre os Cooperadores e Cooperadoras;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 18 da Deliberação nº 190/2021 do e. Conselho Superior d Defensoria Pública de Minas Gerais,

RESOLVE

Art. 1º Caberá ao Cooperador ou à Cooperadora atuar em uma pauta de audiências por semana alternadamente, nos quatro Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Belo Horizonte responsabilizando-se pela elaboração das respectivas alegações finais das instruções finalizadas, responder à intimações e realizar os atendimentos referentes a um dígito dos processos de dois Juizados e eventualmente participar dos atendimentos presenciais do SAP Criminal.

Art. 2º O calendário de atuação dos Cooperadores e das Cooperadoras nas audiências deverá ser elaborado d maneira a não prejudicar suas atribuições ordinárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 05 de março de 2024.

Belo Horizonte, 04 de março de 2024.

Victor Luiz Silva de Faria
Defensor Público – Madep 0886
Coordenador Regional Criminal da Capital



Documento assinado eletronicamente por **Victor Luiz Silva de Faria, Coordenador Regional**, em 04/03/2024, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0224239** e o código CRC **359D3803**.

9990000001.002018/2023-27

0224239v2

Criado por [victor.faria](#), versão 2 por [victor.faria](#) em 04/03/2024 14:00:18.